



LEI Nº 4.168/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE  
POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 125.056,40 (cento e vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0031.2.197.	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	
341 - 4.4.90.39.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	125.056,40
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>125.056,40</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.013.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	
15 - 3.3.50.41.00.00 10000	CONTRIBUIÇÕES	54.642,90
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.15.451.0031.1.052.	IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA	
206 - 4.4.90.51.00.00 10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.413,50
	<b>Total Redução:</b>	<b>125.056,40</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28

---

---

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral Do Município  
OAB/RO N. 3716